



São Bernardo do Campo, 08 de agosto de 2023.
ECO 2023 GEN 1675

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Praça dos Emancipadores, s/nº, Centro, Cubatão – SP
CEP 11510-900

At.: ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito

Assunto: Resposta a solicitação de implantação de acesso de entrada à Avenida
Cruzeiro do Sul, na altura do km 56+800, sentido norte da Rodovia Anchieta SP-150,
no município de Cubatão/SP.

Ref.: Ofício nº 157/2023/SEJUR-Leg – Prefeitura Municipal de Cubatão | Ofício nº
689/2023 – Câmara Municipal de Cubatão.

Prezado Senhor,

A CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob nº 02.509.491/0001-26, estabelecida na Rodovia dos Imigrantes (SP-160), s/nº, Km 28,5, Jardim Represa, CEP: 09845-000, Município e Comarca de São Bernardo do Campo, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor o que segue:

Inicialmente convém mencionar que, após análise técnica, verificou-se a inviabilidade da abertura do acesso em questão, devido não apresentar espaço físico mínimo para a execução do *taper* e faixa de desaceleração, devido a existência de ocupações e acessos nas proximidades. De acordo com o item 5.4 da Instrução de Projeto IP.DIN/002 – Faixas de Aceleração e Desaceleração, e considerando que a velocidade diretriz da rodovia é de 110km/h e do acesso é de 40 km/h no local em epígrafe, o comprimento mínimo para o *taper* deverá ser de 90m, e a faixa de desaceleração deverá possuir comprimento mínimo de 160m.

Rodovia		Comprimento da Faixa de Desaceleração L (m), por Velocidade na Rodovia de Acesso (km/h)							
Velocidade Diretriz, V (km/h)	Velocidade Alcançada, V _a (km/h)	0	20	30	40	50	60	70	80
		Velocidade na curva de saída, V' _a (km/h)							
		0	20	28	35	42	51	63	70
60	55	95	90	80	65	55			
70	63	110	105	95	85	70	55		
80	70	130	125	115	100	90	80	55	
90	77	145	140	135	120	110	100	75	60
100	85	170	165	155	145	135	120	100	85
110	91	180	180	170	160	150	140	120	105
120	98	200	195	185	175	170	155	140	120

Fonte: A Policy on Geometric Design of Highways and Streets – AASHTO (2004)

Ressalta-se ainda a necessidade de considerar que o local está situado em uma curva, onde nesses casos torna-se fundamental contemplar as condições de visibilidade e superelevação vertical, para que não haja desconforto/ insegurança viária aos veículos que sairão da rodovia para adentrar o acesso.



Convém destacar que o bairro Vila Nova já possui um acesso no km 56+400, na pista norte da Rodovia Anchieta (SP-150), conforme imagem a seguir:



Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**ISAIAS BEZERRA DE
MOURA:36131805881**

Assinado de forma digital por ISAIAS
BEZERRA DE MOURA:36131805881
Dados: 2023.08.11 13:41:07 -03'00'

ISAÍAS BEZERRA DE MOURA
Coordenador de Infraestrutura Viária